

Social, no período de 1º/6/2026 a 8/6/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/6/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1333909

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 3525/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 2 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ODALEILA FERREIRA DE CARVALHO, mat. 5943242/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, em substituição à DAYANE DE ANDRADE ULIAN DE SOUZA, mat. 5952522/1, com lotação na UCR VITORIA DO XINGU I, a contar de 03/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1333869

PORTARIA Nº 460/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 26 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8966/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.S.M. (MF: 5950106), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, faltado com zelo e realizar a guarda de maneira indevida do bem desta Secretaria de Administração Penitenciária, infringindo em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178 XIV c/c 190, I, IV todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1333836

PORTARIA Nº 482/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de junho de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Súmula 473, do STF; a Lei nº 8.972/2020, art. 65 e 66, acerca da anulação e revogação de atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8685/2025, instaurada pela PORTARIA Nº 0844/2025 publicada no D.O.E nº 36.296 de 11/07/2025, a qual tem como acusados os servidores B.B.R. (MF: 5972614), C.M.F.F. (MF: 5975077), E.M.S.C. (MF: 5975289) e o ex-servidor M.M.S. (MF: 57216998);

CONSIDERANDO a Portaria de Decisão nº 481/2026, lavrada pelo Corregedor Geral Penitenciário, reconhecendo a inexistência de infração administrativa por parte dos servidores, chamando o processo à ordem;

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR os servidores B.B.R. (MF: 5972614), C.M.F.F. (MF: 5975077), E.M.S.C. (MF: 5975289), dos acusados da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8685/2025-CGP/SEAP, por reconhecer a inexistência de infração administrativa por parte dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1333838

PORTARIA Nº 0480/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de junho de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente das Comissões, através do Ofício Interno nº 500/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 0324/2022, de 07/03/2022, DOE nº 34.889 de 11/03/2022,

referente a SAI nº 6821/2022-CGP/SEAP;

PORTARIA Nº 0254/2026, de 27/03/2026, DOE nº 36.579 de 31/03/2026,

referente a SAI nº 8899/2026-CGP/SEAP;

PORTARIA Nº 0441/2024, de 16/04/2024, DOE nº 35.797 de 25/04/2024,

referente a SAI nº 8098/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA Nº 0320/2026, de 15/04/2026, DOE nº 36.602 de 22/04/2026,

referente a SAI nº 8918/2026-CGP/SEAP;

PORTARIA Nº 1383/2022, de 13/10/2022, DOE nº 35.152 de 17/10/2022,

referente a SAI nº 7235/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1333839

PORTARIA Nº 481/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de junho de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Corregedor Geral Penitenciário, após análise formal e material, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8685/2025-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0844/2025-CGP/SEAP, de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.296, de 11/07/2025;

CONSIDERANDO o DFSPACHO lavrado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 01/06/2026, chama o Processo à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a inexistência de infração administrativa por parte dos servidores B.B.R. (MF: 5972614), C.M.F.F. (MF: 5975077), E.M.S.C. (MF: 5975289);

Art. 2º - Determinar a exclusão dos servidores B.B.R. (MF: 5972614), C.M.F.F. (MF: 5975077), E.M.S.C. (MF: 5975289), do polo passivo da presente Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8685/2025-CGP/SEAP;

Art. 3º - Determinar o prosseguimento da instrução processual em face do ex-servidor M.M.S. (MF: 57216998);

Art. 4º - Determinar a elaboração da portaria de exclusão dos servidores B.B.R. (MF: 5972614), C.M.F.F. (MF: 5975077), E.M.S.C. (MF: 5975289), da SAD nº 8685/2025-CGP/SEAP, ante a inexistência de indícios de falta funcional por parte dos servidores em baila;

Art. 5º - Comuniquar-se da presente decisão à DGP para exclusão da SAD 8685/2025-CGP/SEAP dos assentamentos funcionais dos servidores B.B.R. (MF: 5972614), C.M.F.F. (MF: 5975077), E.M.S.C. (MF: 5975289);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1333835

PORTARIA Nº 483/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de junho de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8964/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.J.N.S. (MF: 8004981), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, praticado o crime de violência doméstica contra sua ex-companheira, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/258500 e PAE nº 2026/2698344, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI c/c 190, I, IV e XIII todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1333833

PORTARIA Nº 389/2026/DGP/SEAP

Belém, 2 de junho de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga premial ao servidor abaixo relacionado:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROTOCOLO |
|--------------------------------|-----------|------------|--------------|
| CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA | 5975082 | 07/06/2026 | 2026/2847018 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1334044

PORTARIA Nº 175/2026/DGP/SAGA/SEAP/PA

Belém, 2 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 153/2026/DGP/SEAP, de 14 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LARISSA BELTRÃO REZENDE (mat. 57216981), para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA), no período de 3 de junho de 2026, em razão do afastamento do titular LUIZ ANDRE CONCEIÇÃO MAUES (mat. 5773792), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 2 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1334043